



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

XLI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito da PGE/AM, **PUBLICA** o **RESULTADO PROVISÓRIO** (prova objetiva + redação) e abre o prazo para interposição de recursos.

| N. | CANDIDATOS | NOTA OBJETIVA | REDAÇÃO | NOTA FINAL |
|-----------|---------------------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| 1. | NICOLAS REIS DE SOUZA GEBER | 5,25 | 3,0 | 8,25 |
| 2. | NAYANNE AUGUSTA DE SOUSA | 3,75 | 3,8 | 7,55 |
| 3. | PEDRO BRITO MOTTA | 3,5 | 4,0 | 7,5 |
| 4. | ANDRIA NAYANE DA COSTA LEITE | 3,75 | 3,5 | 7,25 |
| 5. | LUIS EDUARDO SILVA AVELAR | 3,75 | 3,5 | 7,25 |
| 6. | CARLOS EDUARDO DA SILVA ANTUNES | 3,5 | 3,5 | 7,0 |
| 7. | LEONARDO LIMA GUIMARAES | 3,0 | 4,0 | 7,0 |
| 8. | ANA CLARA SARMENTO CABRAL | 3,0 | 3,8 | 6,8 |
| 9. | MARCOS VINICIUS BRASIL MOREIRA | 3,0 | 3,8 | 6,8 |
| 10. | HITALO GALTIERRE SALES BORBA | 3,0 | 3,5 | 6,5 |
| 11. | CAIO ABREU DE ARAUJO | 3,5 | 2,8 | 6,3 |
| 12. | EDUARDO SILVA GOMES | 3,25 | 3,0 | 6,25 |
| 13. | RODRIGO PAZ DA ENCARNAÇÃO | 3,25 | 3,0 | 6,25 |
| 14. | FÁBIO DO NASCIMENTO GARCIA | 3,0 | 2,5 | 5,5 |
| 15. | LUÍS GUSTAVO PINHEIRO MEDEIROS | 3,0 | 2,5 | 5,5 |

São consoantes ao Edital os itens:

6.2 A prova objetiva valerá 6,0 (seis) pontos e terá sua nota apurada pela somatória dos acertos. Cada acerto equivalerá a 0,25.

6.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3,0 pontos na prova objetiva serão considerados automaticamente desclassificados.

6.4 Nota de Corte: serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem nota a partir de 3,0 pontos (12 acertos) na prova objetiva, limitado aos 150 primeiros colocados, sendo que serão corrigidas as redações de todos que ficarem empatados nesta posição.

6.5 A redação valerá 4,0 (quatro) pontos, e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,5 (dois e meio) pontos.

6.5.1 Na redação serão avaliados os seguintes critérios:

a) Aspecto gramatical: ortografia, acentuação, uso correto do acento grave (crase), concordância e regência verbal e nominal, uso correto dos tempos e modos verbais, paralelismo, uso correto do hífen, separação silábica, pontuação etc..

b) Coesão – texto com progressão, com objetividade, encadeado, períodos bem estruturados, uso adequado de conectivos.



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

c) Estrutura do texto dissertativo: introdução, argumentação, conclusão; argumentação consistente: escolha dos argumentos de forma coerente e com repertório para embasar a discussão, argumentos verdadeiros, bem desenvolvidos.

6.6 A nota final da prova será composta do somatório das notas da prova objetiva e da redação.

6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado sobredito deve fazê-lo no prazo de dois dias úteis (item 8.2 do Edital), ou seja, **com início dia 15.08.24 (quinta-feira) e término dia 16.08.24 (sexta-feira)**, devendo ser enviados para o e-mail selecao.cejur@gmail.com.

Nos termos do item **12.5** do Edital, é de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço eletrônico www.pge.am.gov.br.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

CLARA MARIA LINDOSO E LIMA

Procuradora do Estado

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Ilma. Senhora Presidente da Comissão Organizadora do XLI Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM.

Eu, _____, carteira de identidade _____, candidato no XLI Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM, venho interpor recurso contra padrão de resposta da prova **OBJETIVA**.

QUESTÃO: _____.

ATENÇÃO:

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá:

- 1) identificar-se exclusivamente na folha de rosto, com o nome e número da carteira de identidade;
- 2) utilizar folhas numeradas e separadas por disciplina, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) não se identificar no campo razões recursais;
- 6) protocolar o recurso via e-mail, encaminhar para o endereço selecao.cejur@gmail.com.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Ilma. Senhora Presidente da Comissão Organizadora do XLI Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM.

Eu, _____, carteira de identidade _____, candidato no XLI Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM, venho interpor recurso contra CORREÇÃO DA **PROVA DE REDAÇÃO**.

ATENÇÃO:

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá:

- 1) identificar-se exclusivamente na folha de rosto, com o nome e número da carteira de identidade;
- 2) utilizar folhas numeradas e separadas por disciplina, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) não se identificar no campo **Razões Recursais**;
- 6) protocolar o recurso via e-mail, encaminhar para o endereço selecao.cejur@gmail.com.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do Candidato

